

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

081

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 52.400, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de número **02**, da quadra **63**, situado à **Rua J-35**, no Loteamento denominado **SETOR JAÓ**, nesta Capital, com a área de 276,35m², medindo: 10,00 metros de frente para a Rua J-35; 28,17 metros pelo direito, dividindo com o lote 03; 27,09 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 01; e, 10,07 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 19. **PROPRIETÁRIOS**: **SABRINA INGRID BARBOSA RIBEIRO AMARAL**, estudante, CPF.899.295.001-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **RONALDO GONTIJO DO AMARAL**, pecuarista, CPF.101.133.866-13, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Kadete de Azevedo, Qd.22, Lt.03-A, Conjunto Caiçara, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 29.649, Livro 02, fls.01, AV.05 do Desmembramento, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.01-52.400: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, passado nesta Capital, em 09.07.18, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão de Admissão da Execução, passada em 06.02.18, extraída do Processo nº 5234634.46.2015.8.09.0051, expedida pelo 11º Juizado Especial Cível, desta Capital, onde consta a existência da Ação de Cobrança, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Requerente **RONALDO GONTIJO DO AMARAL**, CPF.101.133.866-13, e como Requerida **SABRINA INGRID BARBOSA RIBEIRO**, CPF.899.295.001-20, cujo o valor da causa é de R\$23.228,28. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de julho de 2018. Oficial,

=====

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 10 de julho de 2018.

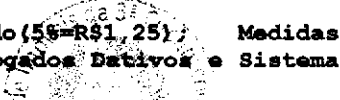
Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra

Oficial

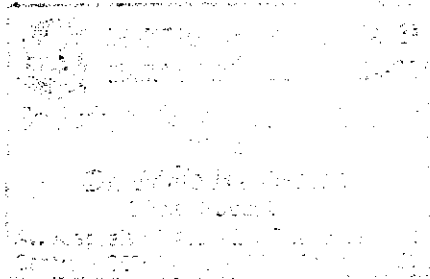
A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Brito Bezerra
Oficial
Dr. Fábio Ivo Bezerra
Oficial Substituto
Av. Araguaia nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Cidade - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO

name



*Fundos Estaduais (10%=R\$2,50); Funesp (8%=R\$2,00); Estado (5%=R\$1,25); Medidas Penais (4%=R\$1,00); Funemp (3%=R\$0,75); Funcomp (3%=R\$0,75); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,50); Funproge (2%=R\$0,50); Fundepag (2%=R\$0,50)



o (55-R\$1,25);
pagados Dativos e